

**LEI N.º 915/2005**

**SÚMULA: Altera denominações das Escolas Municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:**

**L E I**

**Art. 1º** - Ficam alteradas as denominações das seguintes Escolas Municipais:

I – Escola Municipal Willy Barth – Ensino de Pré-Escolar e 1.º Grau, passando a denominar-se Escola Municipal Willy Barth – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

II – Escola Municipal Arnaldo Busato – Ensino de Pré-Escolar e 1.º Grau, passando a denominar-se Escola Municipal Arnaldo Busato – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

III – Escola Municipal Santa Terezinha – Ensino de Pré-Escolar e 1.º Grau, passando a denominar-se Escola Municipal Santa Terezinha – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**Art. 2.º** - As alterações efetuadas visam adequar as atividades das escolas com o previsto na Lei de Diretrizes e Bases (Lei Federal n.º 9.394/96) e com o previsto no Art. 151 da Lei Orgânica do Município alterada através da Emenda à Lei Orgânica de 25/05/2005.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de Junho de 2005.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**